



**PORTARIA N.º 337/2018**

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Rescindir os Contratos por excepcional interesse público das servidoras abaixo especificadas:

LEIDE CARLA ALVES	NUTRICIONISTA
MICHELLE FREIRE SANTANA DE VASCONCELOS	MÉDICA UBS

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 06 de abril de 2018.

**JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA**  
**PREFEITA**

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 06 de abril de 2018.

**JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES**  
**SECRETÁRIA DE GOVERNO**